PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145 - Centro
01612568/0001-26 Exercício: 2024

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.8

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	1		01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-27.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	2		01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-50.800,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	4		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-12.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	15		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-12.700,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	73		04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-53.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	95		15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-58.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	100		15.452.0043.1356.0000	VIAS URBANAS	-24.740,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	108		17.512.0051.1451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-29.260,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	112		17.512.0051.1455.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-55.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145 - Centro
01612568/0001-26 Exercício: 2024

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.8

02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	156		12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-29.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	163		12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.062.716,90
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 544 01
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
			999 000	Não se aplica	
02	05	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	248		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			999 000	Não se aplica	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	330		10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-58.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Anulação (-) -3.542.216,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIEUDO NASCIMENTO CARVAL
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E75AABF4FD019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 271/2024.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1002/2024 – Dispensa Eletrônica nº 031/2024.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de "PLAYGROUNDS" infantis destinados às Escolas (UE Almerinda Fonseca, Povoado "Eugenópolis"; Creche Nova do Bairro Serra Nova; U.E Cantídio Antunes, Povoado "Corrente dos Matões"), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: ALINE SOARES LUSTOSA ARRAIS, inscrita no CNPJ nº 21.675.724/0001-05, com sede na Av. Telesforo Guerra, nº 747, centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI, neste ato representada pela Sra. **Aline Soares Lustosa Arrais**, brasileira, empresária, portador do CPF nº 908.360.143-91, residente e domiciliado na Rua da Ladeira, nº 26, Bairro Centro, Cep: 64.970-000, Cidade Parnaguá–PI.

VALOR GLOBAL: R$ 50.866,67 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS:

- **UNIDADE GESTORA: 020302 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.**
- **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**
- **PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30% FUNDEB.**
- **FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB; 541 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 542 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 543 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR.**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Oldênia Fonseca Guerra, pela CONTRATANTE, e **Aline Soares Lustosa Arrais**, pela CONTRATADA.

Id:10EF2C5E66B3D030

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento)**, correspondente a quantia de **R$ 62.426,99 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e nove centavos)**, em face do valor global do **Contrato nº 050/2024**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 031/2024, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2024/PMBJ,** celebrado em **12 de março de 2024**, entre as partes infra-assinadas, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a seguintes alterações:

- **Novo valor global do contrato:** R$ 312.426,99 (trezentos e doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e nove centavos).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela Sra. **Ana Kelly da Costa Silva**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliada no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADO: **POSTO ALIANCA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.654.974/0001-82, com sede na Rod. PI-04 (BR 343), nº 2684, Meladão, CEP 64.808.605, Floriano-PI, neste ato representado pelo Sr. **Bergibaldo Barbosa Bezerra**, empresário, portador do CPF nº 767.780.533-72, residente e domiciliado na cidade de Corrente-PI.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.